

PL 7.602/2014

Autor: Mara Gabrilli

Data da 27/05/2014

Apresentação:

Ementa: Acrescenta art. à Lei n° 7.120, de 1984 - Lei de Execução Penal.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - **Apreciação:** Art. 24 II

TextoRevejo o despacho aposto ao PL 7602/2014, para adequar sua distribuição à Resolução nº 1/2015, que "Altera o § 2° do art. 25

e o § 2° do art. 26 e acrescenta o inciso XXIII ao art. 32, todos do . Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovado pela Resolução n° 17, de 1989, para fixar em treze centésimos o número máximo de Deputados por Comissão Permanente, estabelecer novas exceções à não cumulatividade de vagas nas Comissões Permanentes e criar a Comissão de Defesa dos

Direitos das Pessoas com Deficiência."

Às Comissões de

Seguridade Social e Família;

Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência; Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de tramitação:

Ordinária

Em 11/05/2015